

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 544, de 04 de outubro de 2018, do **Colégio Estadual Luís Perillo – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201900044000320,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N. 544, de 04 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, do Colégio Estadual Luís Perillo – Goiânia/GO, e dá outras providências.

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Resolução CEE/CEB N. 544, de 04 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Renovar a autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 544, de 04 de outubro de 2018.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.


Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iêda Leal de Souza

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos das Neves

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza